

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO

Projeto Pinda Inteligente

Dados do aderente

Nome/Razão Social

Responsável pela Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF: (anexar cópia)

RG: (anexar cópia)

Endereço: (anexar cópia de comprovante de endereço)

Telefone:

e-mail

Quantidade de câmeras:

Tipo de câmera:

() fixa

() móvel

Identificador(es) da(s) câmera(s):

(numeração disponibilizada pela empresa de videomonitoramento em nuvem)

Dados da empresa de videomonitoramento em nuvem contratada

Razão Social:

CNPJ:

Pelo presente, o aderente identificado, aceita participar do programa de voluntariado denominado **PROJETO PINDA INTELIGENTE** da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, disponibilizando as imagens captadas pela câmera acima indicada, em caráter gratuito, sem quaisquer ônus para os órgãos de Segurança indicados no art. 144 da Constituição Federal e para a Municipalidade de Pindamonhangaba.

A disponibilização das imagens na nuvem se dará pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias contados da data de sua captação e não gera responsabilidades por parte da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba com relação a direitos de imagem ou à conservação, manutenção ou reparos na câmera ou link relacionados acima.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba fica autorizada a acessar livremente as imagens disponibilizadas na forma exposta, sem obrigação de justificar-se e sem necessidade de nova permissão pelo aderente.

As informações fornecidas pelo aderente são sigilosas, nos termos da legislação em vigor.

A adesão ao projeto ocorre de forma espontânea e voluntária, responsabilizando-se o aderente pelas informações fornecidas, que declara serem verdadeiras.

O aderente declara estar ciente de que o videomonitoramento visa a auxiliar, por meio das imagens captadas, a investigação policial subsequente à eventual ocorrência de fatos delitivos, não substituindo a comunicação direta realizada por meio das centrais telefônicas 190 (Polícia Militar) e/ou outros órgãos policiais.

Na hipótese de o aderente terceirizar o serviço de videomonitoramento, deverá ser apresentado o formulário do aderente, bem como o da empresa de segurança responsável, no mesmo ato.

O estabelecimento/residência aderente deverá expor, em local visível e de fácil localização, a placa do Projeto Pinda Inteligente.

Pindamonhangaba, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)